



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

## LEI COMPLEMENTAR Nº 304, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR nº 286, DE 21 DE MARÇO DE 2017”

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo; a Constituição Federal, em especial o artigo 37,

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprova e **ELE** sanciona e promulga a seguinte Lei:-

**Artigo 1º.** Fica criado na Lei Complementar Municipal nº 286, de 21 de março de 2017, ANEXO II - QUANTIDADE E TABELA DE REFERÊNCIAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES (EFETIVOS) - 1 - QUANTIDADE E TABELA DE REFERÊNCIAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES (EFETIVOS) mais um cargo de Orientador de Esportes, passando dos atuais 02 para 03:

Qtde	Empregos Públicos Efetivos	C.H.	Ref.	Requisitos
03	Orientador de Esportes	30	H 01	Bacharel em Educação Física ou Licenciatura Plena em Educação Física e Experiência na Área.

**Artigo 2º.** As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2018.

Registre-se e Publique-se.

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 13 de dezembro de 2018.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

304 de 13 de 12 de 2018  
304 de 41 de 01  
P. M. de Espírito Santo do Turvo





# CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

AUTÓGRAFO Nº 0035-2018, de 13 de dezembro de 2018

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR nº 286, DE 21 DE MARÇO DE 2017”

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo; a Constituição Federal, em especial o artigo 37,

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ELA aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica criado na Lei Complementar Municipal nº 286, de 21 de março de 2017, ANEXO II - QUANTIDADE E TABELA DE REFERÊNCIAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES (EFETIVOS) - 1 - QUANTIDADE E TABELA DE REFERÊNCIAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES (EFETIVOS) mais um cargo de Orientador de Esportes, passando dos atuais 02 para 03:

Qtde	Empregos Públicos Efetivos	C.H	Ref.	Requisitos
03	Orientador de Esportes	30	H 01	Bacharel em Educação Física ou Licenciatura Plena em Educação Física e Experiência na Área.

Artigo 2º. As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2018.

Registre-se e Publique-se.

C.M. de Espírito Santo do Turvo, 13 de dezembro de 2018.

  
ROSINEI PEREIRA DA SILVA  
RG: 34.562.331-9  
CPF: 017.043.289-00  
Presidente da Câmara

**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

# Centro Paula Souza r instalação de Etec em

O governador do Estado de São Paulo, Márcio França, promulgou a lei que autoriza o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza a receber da prefeitura de

Santa Cruz do Rio Pardo de 20,256 m<sup>2</sup> para a instalação de uma e técnica estadual (Etec), localizada no Bosque Loren

“Em agosto de 2016 o feito Otacílio assinou a ção desse terreno para i lação de uma futura Ete

**Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo**

**EXTRATO DE LEIS ORDINÁRIAS**

1 - Lei Ordinária nº 838, de 13 de dezembro de 2018. - "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 826.435,35 e dá outras providências";

2 - Lei Ordinária nº 839, de 13 de dezembro de 2018. - APROVA O "PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO" do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras Providências".

**EXTRATO DE LEI COMPLEMENTAR**

1 - Lei Complementar nº 304, de 13 de dezembro de 2018. - "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR nº 286, DE 21 DE MARÇO DE 2017"

Estas Leis Ordinárias e Complementares estão afixadas na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, de 13 de dezembro de 2018.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018**

**OBJETO – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR**

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, informa aos interessados a revogação da licitação acima citada, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, nos termos do artigo 49 da Lei nº. 8666/93.

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018**

**OBJETO – AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR**

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, informa aos interessados a revogação da licitação acima citada, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – Estado de São Paulo, no uso

**SÃO PEDRO DO TURVO**

## Poeta dos Becker g Vinicius

